



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº 7700 - Rio de Janeiro, 05 de junho de 2009

1) ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 041/09

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

1- Licenciar-se do cargo no período de 08 de junho a 14 de junho de 2009, por motivo de viagem, reassumindo suas funções a partir do dia 15 de fevereiro de 2009;

2- Designar o Vice-Presidente de Coordenação Geral, Dr. Jomeri Raymundo Calomeny, para o exercício da Presidência no período de 08 de junho a 15 de junho de 2009.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2009.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente

2) ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 042/09

Rubens Lopes da Costa Filho, presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Decretar que não haverá expediente na Federação no dia 12 de junho, sexta-feira, devido ao feriado de Corpus Christi, retornando o expediente normal a partir das 13:00h de segunda-feira, dia 15/06/09.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2009.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente

3) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor da seguinte correspondência:

► Fax nº 076/09 - 3ª CD ► Expedido em 05.06.08 ► Citação

“ Esta Terceira Comissão Disciplinar julgará na quarta-feira, dia 10 de junho de 2008, às 16:00 horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na Rua da Ajuda nº 35/15º andar – Rio de Janeiro/RJ, o seguinte denunciado:

- Enrico Cardozo Nazaré, atleta do CR Vasco da Gama, incurso no Art. 250 do CBDJ.

“ Fica o supramencionado de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBJD, citado da denúncia e intimado para a sessão de instrução e julgamento. Favor cientificar seu filiado. Antonio de Almeida Lú – Secretário”

4) COMUNICAÇÃO - DIRETORIA

Para conhecimento dos interessados, informamos que os filiados abaixo relacionados divulgaram as composições de suas novas diretorias, a saber:

► **Liga Vassourense de Desportos**

- Período: 29/05/2009 a 29/05/2011
- Presidente:
Vice-Presidente:

Cleber José Fermiano
Marcelo Edno Alves Moura

► **Liga Cordeirense de Desportos**

- Período: 03/04/2009 a 03/04/2012
- Presidente:
Vice-Presidente:

Hélio Ricardo Curmial da Silva
Marcelo Silva

► **Liga Desportiva de Três Rios**

- Período: 01/01/2009 a 31/12/2011
- Presidente:
Vice-Presidente:

Dr. Gerverson Luiz Veríssimo Silva
Prof. Neumar Antonio Candido

■ **Conselho Fiscal:**

■ **Efetivos:**

Heloiso de Oliveira Martins
Josapha Baptista Reis
Paulo Cesar Barbosa Chaves

■ **Suplentes:**

Dr. Jânio Quadros Vieira Martins
Marcos Rogério Vieira

5) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

■ **nº 098/09** ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*

- Rescisões
 - Transferência
- *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
- Registros
 - Revalidações
 - Transferências
 - Liberações

6) FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ATLETAS PROFISSIONAIS

Segue em anexo ao presente boletim o Ofício FAAP 04/2009, datado de 03.06.09, recebido nesta data e expedido pela Federação das Associações de Atletas Profissionais, prestando esclarecimentos quanto aos recolhimentos devidos à FAAP.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 05 DE JUNHO DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 098

RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

AA PORTUGUESA

PEDRO HENRIQUE DA SILVA MELLO

BANGU AC

DANIEL GOMES DE JESUS
PEDRO PASSOS MOURA DA SILVA

MESQUITA FC

IVES ANTERO DE SOUZA

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF

CR FLAMENGO

EGIDIO DE ARAUJO PEREIRA, TRANSF. P/ FIGUEIRENSE FC, DA FED.
CATARINENSE DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/09.
PAULO SERGIO LUIZ DE SOUZA, TRANSF. P/ FIGUEIRENSE FC, DA FED.
CATARINENSE DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/09.
RAFAEL KNEIF REIS, TRANSF. P/ CORITIBA FC, DA FED. PARANAENSE DE
FUTEBOL.

FLUMINENSE FC

RAFAEL PEREIRA DA SILVA, TRANSF. P/ GOIÁS EC, DA FED. GOIANA DE
FUTEBOL.

GOYTACAZ FC

WELLINGTON GOMES DA COSTA, TRANSF. P/ UNIÃO EC, DA FED.
MATOGROSSENSE DE FUTEBOL.

MADUREIRA EC

EDERSON DA SILVA LIMA, TRANSF. P/ JUAZEIRO SC, DA FED. BAHIANA DE
FUTEBOL.

MESQUITA FC

BING CHANG BAO, TRANSF. P/ SERRANO CENTRO SUL EC, DA FED.
PARANAENSE DE FUTEBOL.

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES

AA PORTUGUESA

IGOR CLEMENTE CRISPINO VIEIRA	158.285
MARCUS VINICIUS DA SILVEIRA LINS	158.315

ARTSUL FC

FELIPE DE ANDRADE MELO DA COSTA	158.293
---------------------------------	---------

CF RIO DE JANEIRO

HERISON CORREA ROSA DA SILVEIRA	158.328
THIAGO ENNES MOREIRA	158.327

CFZ DO RIO SE LTDA

ALEX MOREIRA DOS SANTOS	158.318
AMAURO SANTOS VERIDIANO	158.317
BRUNO GUIMARAES RODRIGUEZ MOURA	158.316
BRUNO LEMES GONÇALVES	158.314
DIEGO DAS NEVES SILVA	158.288
GABRIEL ADAMAN DE MELO SOUZA	158.313
JOAO PEDRO NASCIMENTO DE CASTRO	158.312
JUAN FERREIRA NETO DE MEDEIROS	158.311
LEONARDO PEIXOTO PRINCIPE	158.310
LUIZ EDUARDO TEIXEIRA DE PAIVA	158.289
WANDERLAN SANTOS DA SILVA	158.309
WEMERSON FERREIRA DE AZEVEDO	158.240

EC TIGRES DO BRASIL

JOELMA ALMEIDA MELO	158.291
RISANGELA NUNES VALE	158.292

HELIÓPOLIS AC

ALEXSANDRO GUIMARAES DOS SANTOS	158.295
---------------------------------	---------

IMPERIAL FC

FELIPE PATROCINIO DA SILVA	158.326
----------------------------	---------

INDEPENDENTE EC MACAÉ

FELIPE DARIO PORFIRIO FRAGOSO DE VASCONCELOS	158.319
MARCOS AURELIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO	158.320
ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	158.321

LEME FC

ALEXSANDRO RENATO SANTOS	158.271
DOUGLAS PINTO DA SILVA	158.279
FRANCISCO HELTON DA COSTA MORAIS	158.274
GILSON DA SILVA CRUZ	158.273
GUILHERME BRUNO MARCELINO SILVA	158.280
JHONATAN DA SILVA CARDOSO	158.267
JOAO VITOR BERNARDINO	158.277
PABLO ALVES DOS SANTOS	158.281
PABLO JORGE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	158.276
RAFAEL RAMOS GUSMAO	158.278
SERGIO MURILO LATORACA JUNIOR	158.268
THAYSSON SILVA DE SOUZA	158.275
WALLACE DELTZ MOREIRA	158.269
WALLACE LIMA BORGES	158.270
WERMESSON DA SILVA FONSECA	158.272

NOVA IGUAÇÚ FC

ALEXANDER GUIMARAES DA SILVA	158.323
KELLYNTON PRIST MARINHO DA SILVA	158.324
NELSON PORFIRIO DE SOUZA	158.322

PROFUTE FC

DARLAN OLIVEIRA FREIRE	158.304
GABRIEL MEDELA DE ALBUQUERQUE MENDES	158.305
GEOVANE SILVA DA MOTA	158.300
LUAN DE FIGUEIREDO GULAR DA GAMA	158.306
MARCOS AURELIO DA SILVA FIGUEIRA JUNIOR	158.298
MARIO DE JESUS ALVES	158.303
MARLLON COUTINHO DOS REIS	158.302
MARLON DO NASCIMENTO PEREIRA	158.301
MATHEUS DOS SANTOS BARBOSA	158.299
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS CARVALHO	158.296
RENAN BARCELOS RODRIGUES	158.294
VINICIUS DA SILVA E SILVA	158.307
VITOR FABRI ROSA MARTINS	158.308
WELLESON GONÇALVES DE SOUZA SANTOS	158.297

SÃO CRISTOVÃO FR

ALEX DO NASCIMENTO FOLY	158.286
FELIPE DA SILVA MATTOS	158.283
ISRAEL LUIS DE PAULA SANTOS	158.282
LUCAS BARBOSA DE LIMA	158.284
ROBSON HENRIQUE DA SILVA SANTOS	158.290
THIAGO DOS SANTOS MOTA	158.287

REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**AA PORTUGUESA**

MARCELO MATTOS ARAGAO 144.814

CF RIO DE JANEIRO

RUAN GREGORIO TEIXEIRA 152.075

TRANSFERÊNCIAS DE ATLLETAS AMADORES**AA PORTUGUESA**

ALAN PEREIRA DO ESPIRITO SANTO, TRANSF. DO MADUREIRA EC.

AMÉRICA FCBRUNO DA SILVA CORDEIRO DE CARVALHO, TRANSF. DO PROFUTE FC.
PAULO VICTOR DOS SANTOS ANTONIO, TRANSF. DO BOTAFOGO FR.**BOAVISTA SC**

HUGO YAN MARTIELO LOPES DE CARVALHO, TRANSF. DO SAMPAIO CORREA FE.

CFZ DO RIO SE LTDAALYSSON SOUZA DOS SANTOS, TRANSF. DO FLUMINENSE FC.
VINICIUS HENRIQUE SILVA PINTO, TRANSF. DO CR VASCO DA GAMA.**DUQUE DE CAXIAS FC**DOUGLAS LACERDA MARQUES, TRANSF. DO ITABORAI EC.
MARIEL DA SILVA GOMES, TRANSF. DO SAMPAIO CORREA FE.
MATHEUS DE SOUZA DOS SANTOS, TRANSF. DO ARTSUL FC.
PAULO ROBERTO LESSA DA SILVA JUNIOR, TRANSF. DO CFZ DO RIO SE LTDA.
RENAN DOS SANTOS GUSMAN, TRANSF. DO CFZ DO RIO SE LTDA.
ROGGER NASCIMENTO DE ALMEIDA, TRANSF. DO EC MARINHO.**LEME FC**ANDERSON MARTINS MORAIS, TRANSF. DO SÃO CRISTOVÃO FR.
GUILHERME LOPES VIRGINIO, TRANSF. DO EC LUCAS.
LUAN PATRICK SOUZA DE LIMA, TRANSF. DO FUTURO BEM PRÓXIMO AC.
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SANTANA, TRANSF. DO CA CASTELO BRANCO.
MATHEUS DOS SANTOS MENDES, TRANSF. DO FUTURO BEM PRÓXIMO AC.**NOVA IGUAÇÚ FC**BRENO PEREIRA DE SOUZA SANTOS, TRANSF. DO BAYER FC.
MARCOS DIEGO PORTUGAL GOMES, TRANSF. DO RUBRO SOCIAL EC.

PROFUTE FC

CARLOS HENRIQUE MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, TRANSF. DO CR FLAMENGO.

LUCAS DIAS GUIMARAES, TRANSF. DO CR FLAMENGO.

LUIZ FILIPE SANTANA SILVA, TRANSF. DO CR VASCO DA GAMA.

MAYCON DOUGLAS OLIVEIRA SILVA, TRANSF. DO RIO BONITO AC.

LIGA CAMPISTA DE DESPORTOS

CARLOS VICTOR THOME GOMES, TRANSF. DA LIGA DESPORTIVA CARDENSE.

RAMIRO DA CONCEIÇÃO CAMILO, TRANSF. DA LIGA DESPORTIVA CARDENSE.

ROBSON RODRIGUES PEREIRA, TRANSF. DA LIGA DESPORTIVA CARDENSE.

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**DUQUE DE CAXIAS FC**

FELIPE DE MEDEIROS ELIAS	157.280
JOHN LENNON DE OLIVEIRA CAINO PEREIRA	155.019
PABLO MARTINS LOUREIRO	157.360
RAFAEL DA ROCHA BUARQUE	134.919
YAN DE ALMEIDA BRANCO SILVA	141.320

EC MARINHO

ROGER NASCIMENTO DE ALMEIDA	144.661
-----------------------------	---------

FLUMINENSE FC

DANIEL HADDAD BERTINI	155.662
GLEYSON FERREIRA SANTOS	144.643
JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS	145.187
LEANDRO WILLIAN DE SOUZA FARIA	157.811
RODRIGO GOMES PINTO	153.830
VINICIUS SALVADOR DE ALMEIDA	154.713
WALISSON SOARES DA COSTA	142.541
WANDERSON AFONSO DIAS	154.711

LEME FC

CLEISON MICHAEL DE JESUS DA SILVA	157.708
-----------------------------------	---------

RIO BONITO AC

MAICON DOUGLAS OLIVEIRA SILVA

143.828

LIGA DESPORTIVA CARDOSENSE

CARLOS VICTOR THOME GOMES

147.158

RAMIRO DA CONCEIÇÃO CAMILO

156.712

ROBSON RODRIGUES PEREIRA

134.709

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**

FROM :FAAP

FAX NO. :33497475

Jun. 05 2009 04:03PM PI

**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ATLETAS PROFISSIONAIS**

CNPJ/MF: 01.107.445/0001-38

Brasília, 03 de junho de 2009

OFÍCIO CIRCULAR FAAP 04/2009**Da:** Superintendência da FAAP**Para:** Federações de Futebol (Todas)

Senhor Presidente,

Atendendo diversas solicitações, e para deixar claro o entendimento quanto aos recolhimentos devidos à FAAP, solicitamos a V. Sa. a divulgação, junto às entidades de práticas filiadas, do que se segue:

1. Nos casos de empréstimo, a entidade de prática contratante deverá promover normalmente o recolhimento do percentual previsto no inciso I do artigo 57 da Lei 9.615/98.
2. À entidade de prática cedente será concedido um crédito correspondente ao período em que seu atleta estiver emprestado. Tal crédito será solicitado à FAAP, acompanhado do respectivo Termo de Empréstimo, onde deverá constar o período de vigência.
3. Nos casos de cessão em definitivo, com ocorrência de cláusula penal, haverá incidência do percentual previsto no inciso II do mesmo artigo, devido e recolhido pelo atleta.
4. Se na cessão em definitivo não ocorrer a incidência da cláusula penal, a entidade de prática cedente deverá apresentar declaração de que a transferência não implicou em nenhum ônus.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários, renovamos cordiais cumprimentos e subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Márcio Tappius de Almeida
Superintendente

SCLN 107 - Bloco "C" - Salas 210/12/14/16 - cep: 70.743-530 - Brasília - DF - Telefax: (0xx61) 349-7175
Site: www.fapaeletas.com.br - e-mail: fsp@fapaeletas.com.br

→ PRE / c/c. DRT

Jun-05-2009 03:54PM De: 33497475

ID:FERJ

Pas.:001 R=95%